



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de outubro de 2019 - Nº 5932

Começa instalação de parquímetros do estacionamento rotativo



O novo estacionamento rotativo de Cachoeiro entrará em operação no final deste mês de outubro.

Neste fim de semana, foi iniciada a instalação dos parquímetros na cidade, bem como a

demarcação das vagas. Serão, aproximadamente, 2.186 vagas de estacionamento. **p. 3**



Quatro toneladas de lixo já foram retiradas de córregos em ações de limpeza **p. 3**



Cachoeiro promoverá novo mutirão de negociação de dívidas **p. 4**



Conheça os finalistas do Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Iniciada a instalação de parquímetros do estacionamento rotativo de Cachoeiro

O novo estacionamento rotativo de Cachoeiro entrará em operação no final deste mês de outubro. Neste fim de semana, foi iniciada a instalação dos parquímetros na cidade, bem como a demarcação das vagas. Serão, aproximadamente, 2.186 vagas de estacionamento, sendo 1.767 para automóveis e 419 para motocicletas, em bolsões.

Não haverá cobrança para estacionar nos 30 primeiros dias, mas o sistema de ocupação das vagas já estará em funcionamento. Assim, o tempo máximo de permanência na Área Azul (área central), com maior movimento de veículos, será de 2 horas, e na Área Verde (entorno da Área Azul) será de 4 horas.

Após esse período de adaptação, os valores para estacionar serão de R\$ 2,50 (1 hora), R\$ 3,50 (2 horas) e R\$ 0,50 (moto, por hora), na Área Azul; R\$ 2 (1 hora), R\$ 3 (2 horas), R\$ 4 (3 horas), R\$ 5 (4 horas) e R\$ 0,50 (moto, por hora), na Área Verde.

Além dos parquímetros, os condutores poderão pagar pela vaga por meio do aplicativo de celular do rotativo e de pontos de venda credenciados no comércio.

“A implantação do estacionamento rotativo de Cachoeiro, que estava paralisado há anos, promoverá uma democratização do uso do espaço público, sendo uma das ações do Plano de Mobilidade Urbana. Também servirá como indutor de outras ações, como a criação de percursos que garantam a acessibilidade, de corredores preferenciais e exclusivos para o transporte público e implantação do circuito cicloviário, atendendo ao que determina a lei federal de mobilidade urbana”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

“Uma cidade moderna, inteligente e com grande mobilidade urbana precisa de um estacionamento



rotativo. Certamente, esse novo sistema trará muitos benefícios para o desenvolvimento de Cachoeiro”, acrescenta o prefeito Victor Coelho.

Investimento de R\$ 2 milhões e vagas de emprego

A empresa responsável pelo gerenciamento do estacionamento rotativo em Cachoeiro está investindo, aproximadamente, R\$ 2 milhões. Além

do investimento em dinheiro, a empresa deverá gerar pelo menos 15 vagas para trabalho na parte administrativa.

Os interessados nas vagas podem deixar o currículo na sede da empresa em Cachoeiro, localizada na rua Pedro Dias, 15, bairro Guandu. Ela funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. O telefone de contato é o (28) 3014-1766.

Quatro toneladas de lixo já foram retiradas de córregos em ações de limpeza

Cerca de 4 toneladas de resíduos foram retiradas de três córregos de Cachoeiro na primeira semana da operação de limpeza coordenada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur).

Os serviços já foram concluídos no bairro Santo Antônio e estão em andamento no córrego Coramara e no distrito de Itaoca, simultaneamente.

No córrego Coramara, que corta vários bairros, os trabalhos estão na altura do São Lucas. Já no de Itaoca, será preciso mais tempo de ação devido às características locais, como extensão, topografia e proximidade das casas do leito, que dificultam o trabalho.

Móveis, pias, colchões, calota, pneus, pedaços de automóveis, grande quantidade de garrafas pet e pedaços de guarda-roupas estão entre os materiais encontrados nesses cursos de água, segundo a Semsur.

“Esse monte de lixo no leito do córrego causa assoreamento, criando condições para alagamentos em época de chuvas. Além disso, provoca contaminação das águas e do solo, prejudicando a fauna e a flora, provocando o desequilíbrio com a infestação de animais como ratos e baratas e gerando mau cheiro”, complementa o secretário Vander Maciel.

A Semsur adverte que a prefeitura tem um serviço de coleta de móveis e entulhos, que pode ser acionado, gratuitamente, pela população. Basta entrar em contrato com o município, via telefone 156, 72 horas antes e fazer a solicitação. Além disso, o serviço de coleta de lixo doméstico é feito regularmente em todo o município.

Próximos córregos que serão limpos

Os próximos córregos a serem atendidos são, pela

ordem, os que passam por Gironda, Monte Líbano e Salgadinho, no distrito de Soturno. Todo o trabalho tem sido executado por empresa contratada pela prefeitura, sob coordenação da Semsur, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que realiza as vistorias técnicas nos córregos para elaboração do cronograma do serviço.



Cachoeiro promoverá novo mutirão de negociação de dívidas

O Procon de Cachoeiro de Itapemirim está organizando um novo mutirão de negociação de dívidas. Nos dias 06, 07 e 08 de novembro, 14 empresas enviarão representantes para a praça Jerônimo Monteiro. O atendimento aos consumidores será realizado das 9h às 16h, sob acompanhamento dos servidores do órgão municipal de defesa do consumidor.

As empresas que confirmaram presença são: Vivo, Oi – Telemar, Claro, Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Crefisa, Bandes, Avista, Itau – Unibanco, Dacasa, Bradesco, BRK Ambiental e Unimed Sul Capixaba. Além disso, haverá consulta ao banco de dados da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cachoeiro sobre situação do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Quem quiser negociar suas dívidas deve levar Carteira de Identidade, CPF e documentos que comprovem a dívida. Ao término de cada atendimento, um servidor do Procon verificará o respectivo termo de acordo, aferindo leitura e orientando ou não o consumidor a finalizá-lo. Após o atendimento, o servidor assinará o respectivo termo com o colaborador da empresa e o consumidor.

Segundo o coordenador do Procon de Cachoeiro, Rogério Athayde, a expectativa é que 5 mil pessoas, inclusive de outros municípios, participem do mutirão que ocorre em época bastante propícia para o consumidor que queira limpar o nome, pois é época de recebimento de 13º salário e muitos querem recuperar o crédito antes das festas de fim de ano.

“Hoje, os problemas referentes a assuntos



Será nos dias 06, 07 e 08 de novembro, com a participação de 13 empresas

financeiros são os que mais causam dor de cabeça aos consumidores. Agindo assim, tentamos equilibrar a relação de consumo ao

propor negociações que, se concretizadas, habilitam os mesmos a retornarem ao mercado de consumo”, frisa o coordenador.

Abertura da Conferência de Turismo terá música, lançamento de aplicativo e palestra

Nesta terça-feira (22), Cachoeiro dá início à sua Conferência Municipal de Turismo, que tem como principal objetivo traçar um plano de metas para o fortalecimento da atividade turística local. Serão três dias de atividades abertas à participação popular, com a presença de representantes dos segmentos turísticos e do Conselho Municipal de Turismo (Comtur), no auditório do Bristol Easy Hotel, no bairro Gilberto Machado.

A programação do primeiro dia do evento começará às 18h, com apresentação da cantora Amélia Barretto e da violonista Alessandra Biato. Em seguida, será realizada a solenidade oficial de abertura e o lançamento da nova edição do Guia de Turismo do município e do aplicativo de celular “Descubra Cachoeiro”, em que a população e os visitantes terão acesso às informações relevantes sobre o patrimônio local, eventos e serviços relativos à área de turismo.

Está marcada para as 20h a palestra com diretor de Turismo da Companhia de Desenvolvimento, Inovação e Turismo de Vitória, Felipe Ramaldes, que encerra as atividades do primeiro dia.

Na quarta (23) e na quinta-feira (24), a programação será dedicada à discussão sobre os eixos “Educação Patrimonial”, “Turismo Rural, Esportivo, Religioso e Ecoturismo”, “Turismo Urbano e Negócios” e “Turismo Cultural e Economia Criativa”, para a construção dos objetivos a serem alcançados pelo município no setor.

Ainda na quinta, ao meio-dia, haverá um city tour pelos pontos turísticos de Cachoeiro para os participantes do evento, que é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

“Esperamos contar com a participação ativa da sociedade civil na conferência, para que possamos definir, juntos, como desenvolveremos

o turismo em Cachoeiro no curto, no médio e no longo prazo”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Turismo Rural, Esportivo, Religioso e Ecoturismo é um dos eixos a serem debatidos no evento

Conheça os finalistas do Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro



O Zumbi FC é um dos finalistas na categoria principal; decisão será no próximo domingo (27)

Foram definidas neste fim de semana, em partidas no estádio do Sumaré, as equipes finalistas do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro, realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

No sábado (19), na categoria aspirante, o Bandeirante Praça da Bandeira se classificou nos pênaltis contra a equipe do Bayern do Valão, ao

vencer por 4 a 3. Já na categoria principal, o Vasco do União venceu o Bayern do Valão por 1 a 0.

No domingo (20), o Juventude do Zumbi venceu o Figueirense Km 90 por 1 a 0, na categoria aspirante, e garantiu a vaga para a final. Na categoria principal, o Zumbi F.C. levou a melhor e goleou o Atlético do Bela Vista por 4 a 1.

A final será realizada no domingo (27),

no estádio do Sumaré. O jogo da categoria aspirante começará às 13h, entre as equipes do Bandeirante Praça da Bandeira e Juventude do Zumbi. Na categoria principal, a partida será realizada às 15h, entre as equipes do Vasco do União e Zumbi F.C. Todos os jogos da competição têm entrada franca.

Atendimento para emissão de Carteira do Artesão já pode ser agendado em Cachoeiro

Os artesãos de Cachoeiro interessados em obter a Carteira Nacional do Artesão já podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), localizada no Museu da Ciência e Tecnologia, no bairro Coronel Borges, e agendar um horário para ser atendido pela Subsecretaria de Trabalho e Renda. O telefone para marcação é o 3155-5223.

A emissão no município se tornou possível com a assinatura de um convênio entre a prefeitura e a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), durante o 1º Fórum Regional de Artesanato, realizado no domingo (20). Agora, Cachoeiro está entre as cinco cidades capixabas habilitadas para expedir o documento, que garante uma série de benefícios aos artesãos e trabalhadores manuais.

Quatro servidores municipais foram capacitados

pela Aderes para fazer a avaliação dos artesãos requerentes. A Semdec fará a coleta dos dados, triagem e classificação do artesanato, conforme disposto na Portaria 1.007-SEI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e, com o material previamente avaliado, enviará para a Aderes também avaliar.

O artesão precisará levar para o teste na Semdec: uma peça do produto de cada tipologia do artesanato que domina; uma peça em produção, para que seja dada sequência na confecção e avaliada a técnica do profissional; fotos do ateliê ou local de trabalho, além de um vídeo de 30 segundos que mostre o requerente produzindo cada peça.

“O artesanato é uma atividade muito importante porque gera trabalho e renda. A prefeitura teve a iniciativa de capacitar servidores para que o município possa, agora, emitir a Carteira

Nacional de Artesão, permitindo que os artesãos fiquem livres de impostos da nota fiscal e possam participar de feiras municipais, estaduais e nacionais”, conclui o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Fórum Regional de Artesanato

O 1º Fórum Regional de Artesanato foi realizado no Imperial Athenas Hall, localizado na rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua (Cachoeiro x Safra), dentro do I FestCasa – Feira Capixaba de Construção, Arquitetura, Moveleira e Décor.

O evento teve como objetivos divulgar a metodologia do Programa Brasileiro de Artesanato (PAB), debater a Portaria 1.007-SEI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e, também, apresentar as ações governamentais para o setor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de outubro de 2019 - nº 5932

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.362/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIAS CARNEIRO SARTORI**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 365/2019 10/10/2019	S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	Contratação de empresa para "Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas "1", Moacir Antônio da Silva, Ruas "3" e "4" e parte da Rua "5" - Bairro Alto União - Cachoeiro de Itapemirim/ES"	1- 12.180/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2019.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.363/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSÂNGELA MARIA VAZZOLLER SIMÕES**, lotada na SEMO, para atuar como Gestor do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 365/2019 10/10/2019	S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	Contratação de empresa para "Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas "1", Moacir Antônio da Silva, Ruas "3" e "4" e parte da Rua "5" - Bairro Alto União - Cachoeiro de Itapemirim/ES"	1- 12.180/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2019.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.368/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.231/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **EDSON ALVES MACHADO**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 366/2019 11/10/2019	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de passes ou passagem, através de recarga de 61 (sessenta e um) Cartões Melhor Empresarial, usados pelos servidores do Cadastro Imobiliário Tributário, na execução dos trabalhos externos	1 - 29.575/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2019.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 1.380/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 36.134/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor constante na relação abaixo, lotado na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ANDRESSA SILVA FELICIANO	H	I	06/10/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.381/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo, lotados na SEMDES, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
DENIVAL DOS REIS FERREIRA	GARI	H	I	01/10/2019	36.169/2019
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	M	N	14/10/2019	
MARIA JOSE DIAS DA ROSA	GARI	F	G	01/10/2019	
MATIAS MIRANDA	GARI	H	I	01/10/2019	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.382/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
TÂNIA DEZAN DE SANT'ANNA FERREIRA A. MOREIRA	SEME	10 DIAS	18/09/2019	35.114/2019
CRISTIANA SALES ORLANDI	SEME	01 DIA	17/09/2019	34.689/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.383/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 367/2019 15/10/2019	SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA	Fornecimento de concreto usinado	1 - 36.647/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2019.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia **23 de outubro de 2019**, quarta-feira, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
92º	173468	ADRIANA MARCONSINI DA COSTA	Assistente Social	9:00
94º	184343	CHAYANA SILVÉRIO ALVES	Assistente Social	9:00
889	177370	JEFFERSON INACIO BAIOCO	Agente de Serviços Públicos Municipais	9:00
890	182113	JOSE FELIPE ARIMATEA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	9:00
31	187926	EMANUELE PORTO PEREIRA	Técnico em Radiologia	9:00
45	175489	ADRIANA AMARAL DUTRA	Técnico em Radiologia	9:00
105	183396	GESSIANE DE PAULO DA SILVA CORREIA	Enfermeiro	9:00

70	186382	MICHELLE MOREIRA PAULINI	Enfermeiro da Família	9:00
308º	181842	VALDO PINTO DA FRAGA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

OBJETO: A alteração dos quantitativos, a inserção de novos itens à planilha básica do contrato nº 283/2018, para Realização dos Serviços de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim (ES), devida a necessidade de alterações no projeto inicial, conforme planilha de aditivo que passa a fazer parte do presente termo.

VALOR: O valor de acréscimos do presente aditamento é de R\$ 95.129,88 (noventa e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 405.951,17 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), assim, o presente acréscimo equivale à 23,43% (vinte e três e quarenta e três por cento) do valor original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos, conforme segue:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03- Fundo Municipal de Educação

Projeto atividade: 1.053 – Reforma das Unidades de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 44905191 – Obras em Andamento

Ficha: 5289

Fonte de Recurso: 112000000000 – Transferência do Salário Educação

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.978/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

OBJETO: Contratação do artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, serão 04h de contratação de Cosplay “HULK”, no dia 26 de outubro de 2019, para compor a programação do “2º TRANSFORMA CACHOEIRO” conforme credenciamento do Edital 003/2019, a pedido do SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-34.724/2019; 1-38.473/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-17/2019****FORNECEDOR REGISTRADO: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.****OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Gráfico.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
10	AUTORIZAÇÃO PARA PROPRIEDADE DE ANIMAIS - MEDINDO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G. COLADO. MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMUS	-	BL	10,00	R\$ 5,90	R\$ 59,00
34	CARTÃO PARA PROVA DO LAÇO – CARTÃO CONFECCIONADO EM PVC MEDINDO 8X5 COM 3MM DE ESPESSURA - COM ABERTURA DE 2,5CM X 2,5CM	-	UND	1.642	R\$ 7,91	R\$ 12.988,22
35	CARTILHA GIBI DA SAÚDE - MEDIDAS: 16X22, IMPRESSÃO 4X4, COM 36 PÁGINAS, PAPEL COLCHE 150G/M², COM GRAMPO CANOA, COM FOTOLITO E ARTE INCLUSO.	-	UND	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
36	CARTILHA TODOS CONTRA A DENGUE - MEDIDAS: 16X22, IMPRESSÃO 4X4, COM 36 PÁGINAS, PAPEL COLCHE 150G/M², COM GRAMPO CANOA, COM FOTOLITO E ARTE INCLUSO.	-	UND	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
37	CENTRAL DE REGULAÇÃO - CONFECCÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	120,00	R\$ 2,47	R\$ 296,40
42	CONFECCÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO CARGO COMISSIONADO - COR AZUL, 52X34. 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.	-	UND	7.000	R\$ 0,43	R\$ 3.010,00
43	CONFECCÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO EFETIVO - COR VERDE, 52X34. 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.	-	UND	2.500	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00
44	CONFECCÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO ESTAGIÁRIO - COR MARROM, 52X34. 1X1, COR - COR MARROM, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.	-	UND	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
58	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO AMARELO - ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO PARA LACRAR ENVELOPE. TAMANHO 1,5 X 1,5 CM NA COR AMARELO - CAIXA COM 100	-	CX	348	R\$ 10,63	R\$ 3.699,24
59	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO AZUL - ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO PARA LACRAR ENVELOPE. TAMANHO 1,5 X 1,5 CM NA COR AZUL CAIXA COM 100	-	CX	535	R\$ 13,04	R\$ 6.976,40
60	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO LARANJA - ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO PARA LACRAR ENVELOPE. TAMANHO 1,5 X 1,5 CM NA COR LARANJA CAIXA COM 100	-	CX	105	R\$ 13,33	R\$ 1.399,65
62	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO VERMELHO – ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO PARA LACRAR ENVELOPE. TAMANHO 1,5 X 1,5 CM NA COR VERMELHO CAIXA COM 100	-	CX	105	R\$ 13,00	R\$ 1.399,65
73	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMINEOS - MEDINDO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 75G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
82	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - CONFECCÃO EM PAPEL AG 90G, 1 VIA, 1X0 COR, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMUS, ARTE INCLUSA, PAPEL OFFSET 120G/M², TAMANHO/MEDIDA 11,5 X 16 CM.	-	UND	42.000	R\$ 0,02	R\$ 840,00
88	FOLDER - CAPS-AD – CONFECCÃO DE FOLDER, MEDINDO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ LISO 115G/M², COM BRILHO, 2 DOBRAS, ARTES E FOTOLITOS INCLUSOS.	-	UND	24.000	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
91	FOLDER DIREITOS E DEVERES - CONFECCÃO DE FOLDER MEDINDO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL COLCHE LISO 115G/M², COM BRILHO, 3 DOBRAS, ARTES E FOTOLITO INCLUSO	-	UND	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
95	FOLDER SAÚDE VOCAL - CONFECCÃO DE FOLDER MEDINDO 21 X 29,7CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM PAPEL COLCHE LISO 115G/M², COM BRILHO, 3 DOBRAS, ARTES E FOTOLITO INCLUSO	-	UND	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
98	FORMULARIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA EM IMUNOBIOLOGICO - CONFECCÃO DE BLOCOS, TAMANHO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
103	IMUNIZAÇÃO - CADERNETA DO MENINO - CONFECCÃO DE CARTÃO, MEDINDO 47 X 20,5 CM ABERTO, COM 3 DOBRAS VINCADAS, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PAPEL AP 240G/M², DOBRADO, ARTES E FOTOLITOS INCLUSOS	-	UND	1.000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
107	MANEJO DE PACIENTE COM DIARRÉIA - PAPEL CARTÃO ADESIVADO - TAMANHO 30 X 42 4X0 COR - MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMUS - ARTE INCLUSA	-	UND	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
110	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - MEDINDO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM	-	BL	105	R\$ 5,51	R\$ 578,55

	PAPEL AG 90 G. COLADO. MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMUS					
112	NOTIFICAÇÃO /INTIMAÇÃO - CONFEÇÃO DE BLOCOS, MEDINDO 22 X 32 CM, 30 X 4 VIAS, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, CAPA EM PAPEL AG 90G, NUMERADO NA COR VERMELHA, COM CARBONO "ON TIME", 1 VIA EM OFF SET 56G/M² (BRANCA), 03 VIAS EM SUPER BOND 56G/M², NAS SEGUINTE CORES: 2ª VIA: AZUL/ 3ª VIA: ROSA/4ª VIA VERDE. ACABAMENTO PICOTADO E GRAMPEADO.	-	BL	90	R\$ 9,87	R\$ 888,30
116	ORIENTAÇÃO DE COLETA EXAME PARASITOLÓGICO – MIF - CONFEÇÃO DE BLOCOS, MEDINDO 7,5 X 17 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	20.000	R\$ 1,15	R\$ 23.000,00
118	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ÁCIDO ÚRICO - CONFEÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
119	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA ANEMIA - CONFEÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	500	R\$ 1,76	R\$ 880,00
120	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA CONSTIPAÇÃO INTESTINAL - CONFEÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
122	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA HIPERTENSOS - CONFEÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
123	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA TRIGLICERÍDEOS - CONFEÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
125	PLANILHA DE CADASTRO DE POP. CANINO E FELINO - MEDINDO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G. COLADO. MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMUS	-	BL	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
126	PLANO ALIMENTAR - ORIENTAÇÕES GERAIS - CONFEÇÃO DE BLOCOS, MEDINDO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00
129	PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONSULTAS - TAMANHO 11 X 15 CM, 100 X 1 VIAS, IMPRESSÃO 1 X 1 CORES, PAPEL JORNAL 52G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	2.300	R\$,090	R\$ 2.070,00
133	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELA - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM PRESSÃO, AMARELA. MEDINDO 3CM X 25CM, ANTI-ALÉRGICA, PULSO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, DESCARTÁVEL, FECHO INVOLÁVEL QUE IMPEDE A TRANSFERÊNCIA APÓS A CORRETA APLICAÇÃO. IMPERMEÁVEL. MATERIAL DA PULSEIRA: FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO ESTICA E NÃO RASGA COM FACILIDADE.	-	UND	37.400	R\$ 0,15	R\$ 5.610,00
134	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM PRESSÃO, AZUL, MEDINDO 3 CM X 25CM, ANTI-ALÉRGICA, PULSO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, DESCARTÁVEL, FECHO INVOLÁVEL QUE IMPEDE A TRANSFERÊNCIA APÓS A CORRETA APLICAÇÃO. IMPERMEÁVEL. MATERIAL DA PULSEIRA: FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO ESTICA E NÃO RASGA COM FACILIDADE.	-	UND	55.280	R\$ 0,15	R\$ 8.292,00
135	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM PRESSÃO, LARANJA, MEDINDO 3 CM X 25CM, ANTI-ALÉRGICA, PULSO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, DESCARTÁVEL, FECHO INVOLÁVEL QUE IMPEDE A TRANSFERÊNCIA APÓS A CORRETA APLICAÇÃO. IMPERMEÁVEL. MATERIAL DA PULSEIRA: FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO ESTICA E NÃO RASGA COM FACILIDADE.	-	UND	35.900	R\$ 0,15	R\$ 5.385,00
136	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM PRESSÃO, VERDE, MEDINDO 3 CM X 25CM, ANTI-ALÉRGICA, PULSO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, DESCARTÁVEL, FECHO INVOLÁVEL QUE IMPEDE A TRANSFERÊNCIA APÓS A CORRETA APLICAÇÃO. IMPERMEÁVEL. MATERIAL DA PULSEIRA: FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO ESTICA E NÃO RASGA COM FACILIDADE.	-	UND	160.800	R\$ 0,14	R\$ 22.512,00
137	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHA - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM PRESSÃO, VERMELHA, MEDINDO 3 CM X 25CM, ANTI-ALÉRGICA, PULSO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, DESCARTÁVEL, FECHO INVOLÁVEL QUE IMPEDE A TRANSFERÊNCIA APÓS A CORRETA APLICAÇÃO. IMPERMEÁVEL. MATERIAL DA PULSEIRA: FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO ESTICA E NÃO RASGA COM FACILIDADE	-	UND	7.340	R\$ 0,15	R\$ 1.101,00
142	REGISTRO DE OCORRÊNCIA - MEDINDO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G. NUMERADO, COLADO. MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMUS	-	BL	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
143	REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS SINANTROPICOS - MEDINDO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G. COLADO. MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMUS	-	BL	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
157	SERVIÇOS GRÁFICOS BANNER EM LONA , MEDINDO 0,80 X 1,20 M, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, 4 CORES, TINTA RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES (SOLVENTE - UV) E À CHUVA, HASTE EM MADEIRA PARA FIXAÇÃO.	-	UND	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00

161	SERVIÇOS GRÁFICOS PANFLETO, MEDINDO 21X15 COM 4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO, 115 G/M², COM BRILHO, ARTE E FOTOLITOS INCLUSOS.	-	UND	10.000	RS 0,06	RS 600,00
162	TERMO DE CONHECIMENTO MÉDICO – RETINÓIDE SISTÊMICO - CONFECÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 20 X 3 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G. AUTOCOPIATIVO	-	BL	100	RS 3,40	RS 340,00
165	CARTILHA GIBI DA SAÚDE - MEDIDAS: 16X22, IMPRESSÃO 4X4, COM 36 PÁGINAS, PAPEL COLCHE 150G/M², COM GRAMPO CANOA, COM FOTOLITO E ARTE INCLUSO.	-	UND	22.500	RS 1,00	RS 22.500,00
Valor total por extenso: CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA UM CENTAVOS						RS 153.304,41

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão e Transportes, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal da Fazenda, Raphael Marinho Moreira e Tereza Cristina Marinho Moreira – Sócios do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-42.541/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-17/2019

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA AQUARIUS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Gráfico.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
121	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA CONTROLE DO COLESTEROL - CONFECÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	20	RS 4,80	RS 96,00
127	PROCURAÇÃO - CADASTRO - CONFECÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	530	RS 5,20	RS 2.756,00
160	SERVIÇOS GRÁFICOS NOTIFICAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, NUMERADOS - PAPEL EM OFF SET 56G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G. TAMANHO 21 X 29,7 CM.	-	UND	10	RS 14,10	RS 141,00
Valor total por extenso: DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS						RS 2.993,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão e Transportes, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal da Fazenda, Fábio de Azevedo Colnado e Ivana Luiza de Azevedo Colnago – Sócios do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-42.541/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-17/2019****FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFIGAVA LTDA – ME.****OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Gráfico.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
08	ATESTADO MÉDICO CONFEÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 16 X 22 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFF SET 63 G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	671	R\$ 3,00	R\$ 2.013,00
40	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA - 2,00 X 2,20 - MEDINDO 2,00 X 2,20 M, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TINTA RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES (SOLVENT – UV) E À CHUVA, PODENDO UTILIZÁ-LO TANTO EM AMBIENTES INTERNOS COMO EXTERNOS, HASTE DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO, COM FOTOLITO E ARTE INCLUSOS.	-	UND	12	R\$ 199,16	R\$ 2.389,92
72	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - ESUS - CONFEÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
106	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (APAC) - CONFEÇÃO DE BLOCOS, MEDINDO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	3.600	R\$ 4,02	R\$ 14.472,00
115	ORIENTAÇÃO DE COLETA DE URINA – EAS - CONFEÇÃO DE BLOCOS, MEDINDO 7,5 X 17 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	30.000	R\$ 0,93	R\$ 27.900,00
128	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL - CONFEÇÃO DE BLOCOS, TAMANHO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 1, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	780	R\$ 4,87	R\$ 3.798,60
130	PROTOCOLO DE ENTREGA DE EXAMES DE RX - CONFEÇÃO DE BLOCOS DE “PROTOCOLO PARA RESULTADO DE RAIOS X”, TAMANHO 10 X 10 CM, IMPRESSÃO 1 X 0 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL AP 56G, CAPA EM PAPEL AG 90 G. MODELOS A DISPOSIÇÃO NA SEMUS	-	BL	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
144	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - MEDINDO 21 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1 X 1 COR, 100 X 1 VIA, PAPEL OFFSET 75G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
145	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AGENDAMENTO DE EXAME LABORATORIAL - TAMANHO 11 X 15 CM, 100 X 1 VIAS, IMPRESSÃO 1 X 1 CORES, PAPEL JORNAL 52G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.	-	BL	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
159	SERVIÇOS GRÁFICOS CONFEÇÃO DE "CARTÃO DE PROTOCOLO" - CONFEÇÃO DE CARTÃO DE PROTOCOLO NA COR BRANCA, CARTOLINA 180G. TAMANHO 14,5 X 9,5 CM.	-	UND	50.000	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
Valor total por extenso: SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						R\$ 71.763,52

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão e Transportes, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal da Fazenda e Elder Ceolin Gava – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-42.541/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-17/2019

FORNECEDOR REGISTRADO: TEXGRAF EDITORA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente Gráfico.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
61		CX	1.440	R\$ 10,40	R\$ 14.976,00
Descrição do objeto ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO VERDE - ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO PARA LACRAR ENVELOPE. TAMANHO 1,5 X 1,5 CM NA COR VERDE CAIXA COM 100					
Valor total por extenso: QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS R\$ 14.976,00					

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão e Transportes, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal da Fazenda e Ligia Franz Oliveira – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-42.541/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 374/2019.

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, serão 04h de contratação de Cosplay “HULK”, no dia 26 de outubro de 2019, para compor a programação do “2º TRANSFORMA CACHOEIRO” conforme credenciamento do Edital 003/2019.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2251

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-34.724/2019; 1-38.473/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 36256/2018 Protocolo 1362088 do Auto de Infração Nº 003238 Série G lavrado contra L C Stone Exportação e Importação LTDA ME inscrita no CNPJ sob o Nº 08.156.281/0001-88, pelo Auditor-Fiscal de Meio Ambiente Alex Antônio Lamonato matrícula 29.405, considerando a devolução pela ECT do AR BO025914548BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 125/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 21 de outubro de 2019.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal Nº 28.370/2019

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público, deferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 36257/2018 Protocolo 1362089 do Auto de Infração Nº 003237 Série G lavrado contra LC Stone Exportação e Importação Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.156.281/0001-88, pelo Auditor-Fiscal de Meio Ambiente Alex Antônio Lamonato, matrícula 29.405, considerando a devolução pela ECT do AR BO025914551BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 127/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 21 de outubro de 2019.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal Nº 28.370/2019

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 36258/2018 Protocolo 1362091 do Auto de Infração Nº 003236 Série G lavrado contra L C Stone Exportação e Importação Ltda inscrita no CNPJ sob o Nº 08.156.281/0001-88, pelo Auditor-Fiscal de Meio Ambiente Alex Antônio Lamonato matrícula 29.405, considerando a devolução pela ECT do AR BO025914565BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 126/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 21 de outubro de 2019.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal Nº 28.370/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: **FA 32.011.001.18-0004258**

Autuado: **ISRAEL BRITO NASCIMENTO**

CNPJ: 15.486.346/0001-19

Fundamentação legal: Artigo(s) 20, Inciso II, §2º; 31;35, Inciso I; 39, Inciso XII e 40, todos da Lei nº 8.078/90, c/c artigo(s) 12, Inciso XI e 13, Incisos I e VI, ambos do Decreto nº 2.181/97, além de configurada a desobediência com fulcro no artigo 33, §2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2019.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto 28.230/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 consolidada, que o Pregão Eletrônico nº 023/2019, cujo objeto é a aquisição de material de expediente com reserva de cotas e lotes exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte, foi declarado **FRACASSADO** o lote 08.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2019

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO

Pregoeira Oficial

IPACI**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a Chamada Pública nº 1/2019,

objetivando **Credenciamento de Leiloeiro Oficial** para realização de Leilão de Bens Móveis e Imóveis, de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação **até às 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2019**, no Setor de Protocolo do IPACI. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2019.

DAYSE MODESTO CORREA

Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, **destinado à participação exclusiva de ME/EPP**, conforme segue:

Pregão Presencial nº 3/2019-Reeditado e Retificado

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio e outros, incluindo fornecimento de materiais, no Ed. Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado na Av. Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 05/11/2019 - Hora: 09h00.

Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, 6º andar, 602, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo retificado à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2019.

DAYSE MODESTO CORREA

Pregoeira Substituta

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 9 (nove) horas, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Jonas Vieira Feliciano; Marcelo Baliana Justo, membros. Fica registrada a presença dos servidores do IPACI, Valquíria Salvador Bernabé, Coordenadora de Controle Interno; Jackson José Ceccon o Coordenador de Finanças e João Cláudio de Albuquerque Calazans Santos, Consultor Interno. Aberta a reunião a presidente, registrou que a reunião extraordinária anteriormente marcada para o dia 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano foi cancelada por incompatibilidade de horários dos conselheiros, ficando nova data agendada para os dias 21 (vinte e um) e 25 (vinte e cinco) de outubro do corrente

ano. Por solicitação da presidente do IPACI, a pauta da presente reunião que seria a elaboração do Regimento Interno do Conselho, foi alterada para a avaliação e votação do Planejamento Estratégico 2018-2022 (dois mil e dezoito – dois mil e vinte dois) e Revisão do Planejamento Estratégico – Plano de Ação de 2019 (dois mil e dezenove), cujo o procedimento havia sido distribuído para o conselheiro Jonas Vieira Feliciano, em nossa última reunião. Primeiramente, foi apresentado o Planejamento Estratégico 2018-2022, (dois mil e dezoito – dois mil e vinte dois) pelos servidores do Instituto e as eventuais dúvidas dos conselheiros foram sanadas pelos primeiros. Outrossim, observou-se que em virtude da mudança de legislação, sugere-se que no texto do Planejamento, onde se lê “Conselho Previdenciário” entenda-se “Conselho Deliberativo”. Foi sugerido que tais mudanças sejam inseridas na revisão do planejamento estratégico de 2020 (dois mil e vinte). O relator Jonas Vieira Feliciano, apresentou seu relatório, que faz encaminhamento pela aprovação do referido Planejamento Estratégico 2018-2022 (dois mil e dezoito – dois mil e vinte dois) e Revisão do Planejamento Estratégico – Plano de Ação de 2019 (dois mil e dezenove). Aberta a votação do documento supracitado, a conselheira Stephanie Karla Darós acompanhou o voto do relator. A conselheira Elaine do Nascimento Kale acompanhou o voto do relator. O conselheiro Isac Juciel França se absteve da votação e justificou sua abstenção uma vez que segundo ele, devido à temporalidade da situação, acredita que o conselho anterior é que deveria ter analisado e votado o mesmo. O conselheiro João Albano Vargas Custódio acompanhou o voto do relator. O conselheiro Marcelo Baliana Justo acompanhou o voto do relator, com as ressalvas feitas acima. A presidente do Conselho, Magda Aparecida Gasparini, acompanhou o voto do relator. No entanto, pontuou que, concorda com o conselheiro Isac Juciel França, em relação a temporalidade da votação, apesar de entender a justificativa do Instituto e a dificuldade dos servidores, e pede que isso não aconteça novamente, uma vez que não considera justo que o conselho receba toda essa demanda de serviços em um curto espaço de tempo. Dando seguimento a reunião os membros do conselho por unanimidade, requisitou ao Instituto que na primeira reunião ordinária de 2020 (dois mil e vinte), seja feita a apresentação de relatório de todos os resultados das ações propostas em 2019 (dois mil e dezenove). Foi discutido também a questão do Jetom, que após o curso realizado nos dias 3 (três) e 4 (quatro) de outubro do corrente ano, pelos conselheiros deliberativos e fiscais, perceberam que o valor é irrisório e insuficiente pela demanda e complexidade da função. O conselheiro João Albano Vargas Custódio destacou também a responsabilidade do Conselho frente aos órgãos de fiscalização externos. A presidente informou que fará um levantamento dos valores pagos a outros conselhos e que apresentará na próxima reunião para discussão. A conselheira Elaine do Nascimento Kale, relatora do processo em que a Caixa Econômica Federal é parte, pontuou que o processo está foi mal instruído, que teve dificuldade em entendê-lo uma vez que nem relatório tem no mesmo. Solicitou que os procedimentos futuros devem vir instruído com um relatório. O que foi aprovado por unanimidade. Devendo ser encaminhado ofício ao Instituto a solicitação. Registra-se o recebimento do OFICIO nº 639/2019 do IPACI que encaminha o Processo nº 46-23590/2019, que trata a respeito do Código de Ética do Instituto, que deve ser analisado e votado pelo Conselho. O presente processo foi distribuído a conselheira presidente Magda Aparecida Gasparini, para relatoria

e posteriormente votado pelo pleno. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 13 (treze) horas e 06 (seis) minutos e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Stephanie Karla Darós
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Jonas Vieira Feliciano
Membro do Conselho Deliberativo

Marcelo Baliana Justo
Membro do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 0005/2019

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a realização de Reunião Extraordinária deste conselho, a ser realizada nas datas de 21 e 25 de outubro de 2019, às 9:00hs, nas dependências do Instituto, para tratar sobre a análise da minuta do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, da minuta do Código de Ética e da minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2019.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente do Conselho Deliberativo

DATA CI

PORTARIA Nº. 53/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 31/2019, firmado com **TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra.

Funcionário	Cargo
LARA SANDRINI DE ASSIS	Secretária Executiva
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	Gerente de Controladoria Empresarial

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços (Pregão Presencial nº 07/2019).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA – CNPJ: 13.520.423/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Renan Soares Ferreira – Sócio da TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA.



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**